



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 088 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO
OLIVEIRA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA MADALENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo contratado de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 20 de março de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais